



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

COMPRA DIRETA Nº. 05/2025.

Através do presente **formalizamos a demanda** através do procedimento para pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento pela Lei Federal nº 14.133/2021, instituído no âmbito do Poder Legislativo pela Resolução nº 04/2025, com as especificidades abaixo.

I. SETOR REQUISITANTE: Departamento de Contabilidade.

RESPONSÁVEL: Valdemar Salvi de Oliveira

II. OBJETO: Seguro para o COROLLA Placa TBU-3I51 com as seguintes especificações:

Item	Quantidade	Descrição	Preço Unitário	Total
1	01	Seguro Auto Frota – Orçamento:162802349	4.699,73	4.699,73

III. JUSTIFICATIVA: A contratação do seguro protegerá o Patrimônio Público, no período de 22/09/2025 a 22/09/2026, em caso de colisão, incêndio roubo e furto, e também indenizará até o limite contratado, em danos materiais e corporais terceiros envolvidos em acidentes com o veículo oficial, considerando que o referido veículo de propriedade do município, foi cedido para uso deste Poder Legislativo Municipal. Diante tais razões o procedimento simplificado é a melhor opção ao interesse público, dada a celeridade e economicidade na aquisição. Ressalte-se que o valor do objeto é bem inferior ao teto previsto em lei.

IV. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- Câmara Municipal;

01.001 - Legislativo Municipal

01.001.01.031 - Ação Legislativa

01.001.01.031.101 – Gestão Legislativa

01.001.01.031.101.2.001- Manutenção das Atividades da Câmara

33.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Atual da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –R\$-88.990,24 (oitenta e oito mil novecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

V. COTAÇÕES DE PREÇOS:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL
1	Porto Seguro	61.198.164/0001-60	4.699,73
2	Allianz	61.573.796/0001-66	10.736,84
3	Mapfre	61.074.175/0001-38	10.896,60

Empresa em atividade no município, inclusive, já fornece proteção a outro veículo público.

VI. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: As referida contratação se deu devido preços estarem condizentes ao mercado circulante.

Santana do Itararé, 23 de setembro de 2025.

Valdemar Salvi de Oliveira
Contado do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Considerando a Resolução nº 04/2025, que regulamenta as Pequenas Compras ou de Prestação de Serviços de Pronto Pagamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações, em especial o Decreto Federal de atualização de valores;

Considerando a necessidade justificada da aquisição/contratação, e que as despesas, pela sua essencialidade e urgência não podem se submeter ao processo normal de contratação em prejuízo à administração;

Considerando o termo de formalização de demanda, especialmente no que tange à razão da escolha do fornecedor, a justificativa do preço e a fundamentação da necessidade da aquisição;

D E T E R M I N O:

I – Fica autorizado o departamento de administração da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Paraná, a proceder à contratação do Seguro, Orçamento/Proposta: 162802349, para veículo oficial, Placa TBU-3I51 da empresa Porto Seguro, nos termos das justificativas apresentadas e da cotação de preço realizada, observando o valor limite de R\$ 4.699,73 (quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos).

II – O ato deverá ser formalizado nos termos da Resolução nº. 04/2025, com a juntada da documentação correspondente.

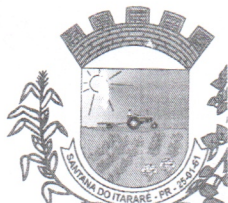
III – Encaminhe-se ao Departamento responsável para que se proceda à efetivação da compra/aquisição do bem ou serviço, após, para o respectivo empenho, liquidação e pagamento conforme os mandamentos da Lei Federal nº 4.320/64, garantindo o cumprimento das exigências legais.

IV – Publique-se a presente autorização no diário oficial do Município e no site da instituição, nos termos do art. 10 da Resolução nº 04/202.

V – Autue-se como Compra Direta nº. 05/2025.

Santana do Itararé, 23 de Setembro de 2025.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

COMPRA DIRETA Nº. 06/2025.

Através do presente **formalizamos a demanda** através do procedimento para pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento pela Lei Federal nº 14.133/2021, instituído no âmbito do Poder Legislativo pela Resolução nº 04/2025, com as especificidades abaixo.

I. SETOR REQUISITANTE: Departamento de Contabilidade.

RESPONSÁVEL: Valdemar Salvi de Oliveira

II. OBJETO: Seguro para o COROLLA Placa TBU-3I51 com as seguintes especificações:

Item	Quantidade	Descrição	Preço Unitário	Total
1	01	Seguro Auto Frota – Orçamento:162802349	6.524,52	6.524,52

III. JUSTIFICATIVA: A contratação do seguro protegerá o Patrimônio Público, no período de 22/09/2025 a 22/09/2026, em caso de colisão, incêndio roubo e furto, e também indenizará até o limite contratado, em danos materiais e corporais terceiros envolvidos em acidentes com o veículo oficial, considerando que o referido veículo de propriedade do município, foi cedido para uso deste Poder Legislativo Municipal. Diante tais razões o procedimento simplificado é a melhor opção ao interesse público, dada a celeridade e economicidade na aquisição. Ressalte-se que o valor do objeto é bem inferior ao teto previsto em lei.

IV. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- Câmara Municipal;

01.001 - Legislativo Municipal

01.001.01.031 - Ação Legislativa

01.001.01.031.101 – Gestão Legislativa

01.001.01.031.101.2.001- Manutenção das Atividades da Câmara

33.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Atual da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –R\$-88.990,24 (oitenta e oito mil novecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

V. COTAÇÕES DE PREÇOS:

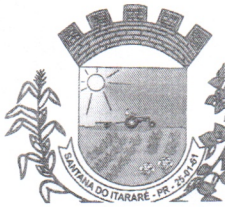
ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL
1	Porto Seguro	61.1498.164/0001-60	6.524,52

Empresa em atividade no município, inclusive, já fornece proteção a outro veículo público.

VI. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: As referida contratação se deu devido preços estarem condizentes ao mercado circulante.

Santana do Itararé, 23 de setembro de 2025.

Valdemar Salvi de Oliveira
Contado do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Considerando a Resolução nº 04/2025, que regulamenta as Pequenas Compras ou de Prestação de Serviços de Pronto Pagamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações, em especial o Decreto Federal de atualização de valores;

Considerando a necessidade justificada da aquisição/contratação, e que as despesas, pela sua essencialidade e urgência não podem se submeter ao processo normal de contratação em prejuízo à administração;

Considerando o termo de formalização de demanda, especialmente no que tange à razão da escolha do fornecedor, a justificativa do preço e a fundamentação da necessidade da aquisição;

DETERMINO:

I – Fica autorizado o departamento de administração da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Paraná, a proceder à contratação do Seguro, Orçamento/Proposta: 162802349, para veículo oficial, Placa TBU-3151 da empresa Porto Seguro, nos termos das justificativas apresentadas e da cotação de preço realizada, observando o valor limite de R\$ 6.524,52 (Seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

II – O ato deverá ser formalizado nos termos da Resolução nº. 04/2025, com a juntada da documentação correspondente.

III – Encaminhe-se ao Departamento responsável para que se proceda à efetivação da compra/aquisição do bem ou serviço, após, para o respectivo empenho, liquidação e pagamento conforme os mandamentos da Lei Federal nº 4.320/64, garantindo o cumprimento das exigências legais.

IV – Publique-se a presente autorização no diário oficial do Município e no site da instituição, nos termos do art. 10 da Resolução nº 04/202.

V – Autue-se como Compra Direta nº. 06/2025.

Santana do Itararé, 23 de Setembro de 2025.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
Presidente

61.198.164/000/-60



ORÇAMENTO - SEGURO AUTO FROTA FROTA

Orçamento: 162802349		
Operação de Negócio: Convencional		
Tipo de Emissão: Seguro Novo		Tarifa: Setembro/2025
Início da Vigência: 22/09/2025		Data do Orçamento: 15/09/2025
Término da Vigência: 22/09/2026		Versão do cálculo: 1
Quantidade de Itens: 1		Última Liberação: 22/09/2025
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
Dados do cliente		
Razão Social: MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARE		

CNPJ: 76.920.826/0001-30	Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios	
Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 4.823,21
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 525,84
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 170,14
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 205,88
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 48,15
26B - Carro Extra Básico 30 Dias (R\$ 2.700, Limitado à R\$ 90/dia) - Referenciada	R\$ 106,21
45Y - Assistencia 24h Completa (pane 2.000km - sinistro 2.000km) - Rede Livre Escolha	R\$ 645,09
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00
Os veículos são de propriedade	
Empresa (PJ): 1	

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 6.524,52

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 6.524,52

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 15/10/2025

OPÇÕES DE PAGAMENTO

Boleto- 1ª Parcela a 10 ou a 30 dias - Demais Came

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 6.524,52	R\$ 6.524,52
2	0,00%	R\$ 3.262,26	R\$ 6.524,52
3	0,00%	R\$ 2.174,84	R\$ 6.524,52
4	0,00%	R\$ 1.631,13	R\$ 6.524,52
5	0,00%	R\$ 1.304,90	R\$ 6.524,50
6	0,00%	R\$ 1.087,42	R\$ 6.524,52
7	0,00%	R\$ 932,07	R\$ 6.524,49
8	0,00%	R\$ 815,56	R\$ 6.524,48
9	0,00%	R\$ 724,95	R\$ 6.524,55
10	0,00%	R\$ 652,45	R\$ 6.524,50

Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 6.524,52	R\$ 6.524,52
2	0,00%	R\$ 3.262,26	R\$ 6.524,52
3	0,00%	R\$ 2.174,84	R\$ 6.524,52
4	0,00%	R\$ 1.631,13	R\$ 6.524,52
5	0,00%	R\$ 1.304,90	R\$ 6.524,50
6	0,00%	R\$ 1.087,42	R\$ 6.524,52
7	0,00%	R\$ 932,07	R\$ 6.524,49
8	0,00%	R\$ 815,56	R\$ 6.524,48

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
9	0,00%	R\$ 724,95	R\$ 6.524,55
10	0,00%	R\$ 652,45	R\$ 6.524,50

Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 6.524,52	R\$ 6.524,52
2	0,00%	R\$ 3.262,26	R\$ 6.524,52
3	0,00%	R\$ 2.174,84	R\$ 6.524,52
4	0,00%	R\$ 1.631,13	R\$ 6.524,52
5	0,00%	R\$ 1.304,90	R\$ 6.524,50
6	0,00%	R\$ 1.087,42	R\$ 6.524,52
7	0,00%	R\$ 932,07	R\$ 6.524,49
8	0,00%	R\$ 815,56	R\$ 6.524,48
9	0,00%	R\$ 724,95	R\$ 6.524,55
10	0,00%	R\$ 652,45	R\$ 6.524,50

Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 6.524,52	R\$ 6.524,52
2	0,00%	R\$ 3.262,26	R\$ 6.524,52
3	0,00%	R\$ 2.174,84	R\$ 6.524,52
4	0,00%	R\$ 1.631,13	R\$ 6.524,52
5	0,00%	R\$ 1.304,90	R\$ 6.524,50
6	0,00%	R\$ 1.087,42	R\$ 6.524,52
7	0,00%	R\$ 932,07	R\$ 6.524,49
8	0,00%	R\$ 815,56	R\$ 6.524,48
9	0,00%	R\$ 724,95	R\$ 6.524,55
10	0,00%	R\$ 652,45	R\$ 6.524,50

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)



Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 162802349

Dados do Cliente:

Razão Social:

MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARE

CNPJ:

76.920.826/0001-30

Atividade:

ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Data:

15/09/2025

Tarifa:

Setembro/2025

Vigência:

22/09/2025 - 22/09/2026

Operação de Negócio:

Convencional

Tipo de Contratação:

Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais

Tipo de Pessoa:

Jurídica

Validade:

15/10/2025

Última Liberação:

22/09/2025

Quantidade de Itens:

1

Data da impressão:

22/09/2025

[illegible]

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45A	INTERMEDIÁRIA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - LIVRE ESCOLHA
45B	INTERMEDIÁRIA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - REFERENCIADA
45C	ILIMITADA: SIN 2000KM / PANE ILIMITADA - LIVRE ESCOLHA
45D	ILIMITADA: SIN 2000KM / PANE ILIMITADA - REFERENCIADA
45E	COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC.
EQUIP.
SOM
KIT G

CARROCERIA
EQUIPAMENTOS
SOM
KIT - GÁS

ORÇAMENTO - SEGURO AUTO FROTA FROTA

Orçamento: 162802349		
Operação de Negócio: Convencional		
Tipo de Emissão: Seguro Novo		Tarifa: Setembro/2025
Início da Vigência: 22/09/2025		Data do Orçamento: 15/09/2025
Término da Vigência: 22/09/2026		Versão do cálculo: 2
Quantidade de Itens: 1		Última Liberação: 23/09/2025
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
Dados do cliente		
Razão Social: MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARE		

CNPJ: 76.920.826/0001-30		Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		
Descrição	Prêmio	
CASCO	R\$ 3.786,21	
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 412,79	
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 133,55	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 161,62	
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 37,80	
26B - Carro Extra Básico 30 Dias (R\$ 2.700, Limitado à R\$ 90/dia) - Referenciada	R\$ 83,37	
45B - Assistência 24h Intermediária(Pane 1000km-Sinistro 2000km)-Rede Referenciada	R\$ 84,39	
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00	
Os veículos são de propriedade		
Empresa (PJ): 1		

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 4.699,73

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 4.699,73

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 15/10/2025

OPÇÕES DE PAGAMENTO

Boleto- 1º Parcela a 10 ou a 30 dias - Demais Came

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 4.699,73	R\$ 4.699,73
2	0,00%	R\$ 2.349,86	R\$ 4.699,72
3	0,00%	R\$ 1.566,58	R\$ 4.699,74
4	0,00%	R\$ 1.174,93	R\$ 4.699,72
5	0,00%	R\$ 939,95	R\$ 4.699,75
6	0,00%	R\$ 783,29	R\$ 4.699,74
7	0,00%	R\$ 671,39	R\$ 4.699,73
8	0,00%	R\$ 587,47	R\$ 4.699,76
9	0,00%	R\$ 522,19	R\$ 4.699,71
10	0,00%	R\$ 469,97	R\$ 4.699,70

Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 4.699,73	R\$ 4.699,73
2	0,00%	R\$ 2.349,86	R\$ 4.699,72
3	0,00%	R\$ 1.566,58	R\$ 4.699,74
4	0,00%	R\$ 1.174,93	R\$ 4.699,72
5	0,00%	R\$ 939,95	R\$ 4.699,75
6	0,00%	R\$ 783,29	R\$ 4.699,74
7	0,00%	R\$ 671,39	R\$ 4.699,73
8	0,00%	R\$ 587,47	R\$ 4.699,76

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
9	0,00%	R\$ 522,19	R\$ 4.699,71
10	0,00%	R\$ 469,97	R\$ 4.699,70

Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 4.699,73	R\$ 4.699,73
2	0,00%	R\$ 2.349,86	R\$ 4.699,72
3	0,00%	R\$ 1.566,58	R\$ 4.699,74
4	0,00%	R\$ 1.174,93	R\$ 4.699,72
5	0,00%	R\$ 939,95	R\$ 4.699,75
6	0,00%	R\$ 783,29	R\$ 4.699,74
7	0,00%	R\$ 671,39	R\$ 4.699,73
8	0,00%	R\$ 587,47	R\$ 4.699,76
9	0,00%	R\$ 522,19	R\$ 4.699,71
10	0,00%	R\$ 469,97	R\$ 4.699,70

Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 4.699,73	R\$ 4.699,73
2	0,00%	R\$ 2.349,86	R\$ 4.699,72
3	0,00%	R\$ 1.566,58	R\$ 4.699,74
4	0,00%	R\$ 1.174,93	R\$ 4.699,72
5	0,00%	R\$ 939,95	R\$ 4.699,75
6	0,00%	R\$ 783,29	R\$ 4.699,74
7	0,00%	R\$ 671,39	R\$ 4.699,73
8	0,00%	R\$ 587,47	R\$ 4.699,76
9	0,00%	R\$ 522,19	R\$ 4.699,71
10	0,00%	R\$ 469,97	R\$ 4.699,70

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)



Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 162802349

Dados do Cliente:

Razão Social:

MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARE

CNPJ:

76.920.826/0001-30

Atividade:

ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Data:

15/09/2025

Tarifa:

Setembro/2025

Vigência:

22/09/2025 - 22/09/2026

Operação de Negócio:

Convencional

Tipo de Contratação:

Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais

Tipo de Pessoa:

Jurídica

Validade:

15/10/2025

Última Liberação:

23/09/2025

Quantidade de Itens:

1

Data da impressão:

23/09/2025

[illegible]

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45A	INTERMEDIÁRIA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - LIVRE ESCOLHA
45B	INTERMEDIÁRIA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - REFERENCIADA
45C	ILIMITADA: SIN 2000KM / PANE ILIMITADA - LIVRE ESCOLHA
45D	ILIMITADA: SIN 2000KM / PANE ILIMITADA - REFERENCIADA
45E	COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS

COTAÇÃO
ALLIANZ
AUTO
AUTOMÓVEL



Olá **MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARE**,
Agradecemos por cotar com a Allianz.
Você está recebendo a cotação de seguro para o seu carro
TOYOTA COROLLA SEDAN XEi 2.0 16v(Flex) Aut. 4p
Garantimos as condições desta cotação até **30/09/2025**.
Contrate agora!

SUAS INFORMAÇÕES

Nome: MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARE

CPF/CNPJ: 76.920.826/0001-30

INFORMAÇÕES DO SEU SEGURO

Vigência: das 24H de 23/09/2025 às 24H de 23/09/2026

Tipo de Seguro: Seguro Novo

Veículo: TOYOTA COROLLA SEDAN XEi 2.0 16v(Flex) Aut. 4p

Cód. FIPE: 002111-3

Placa: TBU3I51

Chassi: 9BRB33BE9S2247088

Zero Km: Sim

Ano/Modelo: 2025

Categoria de Risco: Automóvel - Comercial

Kit gás: Não

Nº da Apólice:

Produto: Automoveis 1211

Versão: 000146/146.07

Condições Gerais: 07/2025

Classe Bônus: 00

Grupo: 00

CEP Pernoite: 84970-000

Finalidade de Uso: Utilização Empresarial

INFORMAÇÕES DO CONDUTOR PRINCIPAL

Condutor indeterminado

DETALHES DAS OFERTAS

A tabela abaixo indica o Limite Máximo de Indenização a ser contratado, que poderá ser utilizado em caso de sinistro com risco coberto, e o preço por cobertura da Oferta a ser contratada em R\$ (para a Carta Verde, os valores das cobertura são em U\$).
Para saber mais detalhes sobre coberturas e serviços, consulte as Condições Gerais do Seguro Allianz Auto em allianz.com.br.

Coberturas	Básico	
	Limite Máximo de Indenização	Preço por Cobertura
Casco - Básica Compreensiva - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	100% FIPE	6.970,73
RCF* - Danos Materiais	100.000,00	1.283,55
RCF* - Danos Corporais	100.000,00	102,61
RCF* - Danos Morais e Estéticos	10.000,00	31,73
Carta Verde - Danos Materiais	20.000,00	62,77
Carta Verde - Danos Corporais	40.000,00	40,35
APP** - Morte	20.000,00	43,77
APP** - Invalidez Permanente	20.000,00	43,76
Assistência 24 hs	Plano 3	419,74

23-09-2025 10:37:32 0411111008407F2C394034367 OP

Coberturas	Básico	
	Limite Máximo de Indenização	Preço por Cobertura
Vidros, lanternas, faróis e retrovisores	Plano 3	709,81
Carro Reserva	30 Dias	290,10
Tipo de Carro Reserva	Intermediário	-
Guincho	Km Livre	-
Preço Líquido	9.998,92	
Tx. Mensal Juros	0,00	
Valor Juros (R\$)	0,00	
IOF	737,92	
Preço Total	10.736,84	

* RCF: Responsabilidade Civil Facultativa | ** APP: Acidentes Pessoais de Passageiros

Veja outras formas de pagamentos disponíveis na seção OUTRAS FORMAS DE PAGAMENTO.

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de pagamento: Débito em conta bancária

Nº de Parcelas: 1

CARRO RESERVA

Modelo	Quantidade de Diárias	Sinistro como terceiro em seguradora
Intermediário	30 dias	7 dias

Para regras de utilização, consulte as Condições Gerais do Seguro Allianz Auto em allianz.com.br.

FRANQUIA - PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA

Você terá participação obrigatória, como parte do valor dos prejuízos, em caso de sinistro indenizável de perda parcial:

Franquia	Valor (R\$)
50% da Normal	7.795,22

ASSISTÊNCIA A VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES - PLANO 3

Cobertura	Franquia (R\$)	Cobertura	Franquia (R\$)
Parabrisa	690,00	Retrovisores	650,00
Vidros Laterais	190,00	Lanterna Convencional	470,00
Vidro Traseiro	505,00	Farol Auxiliar/Milha	535,00
Farol Convencional	570,00	Lanterna Auxiliar	535,00
Farol Xênon e Led	1.085,00	Teto Solar	655,00
Lanternas Led	135,00	Pequenos Reparos	160,00

Cobertura	Franquia (R\$)	Cobertura	Franquia (R\$)
Proteção Pneu e Roda	130,00		

Sinistros de Vidros ou Lanternas, Faróis ou Retrovisores, com danos em mais de uma peça no mesmo evento, será cobrada a franquia da peça danificada com valor mais alto, ficando o segurado isento da franquia das demais peças danificadas naquele evento. Consulte as condições de cobertura, abrangência e os danos, itens e tecnologias não cobertos de cada serviço do plano contratado nas Condições Gerais do Seguro Allianz Auto em allianz.com.br.

ASSISTÊNCIA 24H

Alguns dos serviços que você pode acionar:

PLANO 3	
Serviços	
Reparo no local ou reboque após pane, acidente, roubo ou furto qualificado: Km Livre	2º Guincho em caso da mesma pane
Pane seca	Chaveiro
Troca de pneu	Motorista amigo
Carro substituto	

As informações de serviços de Assistência 24h estão resumidas. Acesse as Condições Gerais do Seguro Allianz Auto no site allianz.com.br/carro para consultar todos os serviços do plano contratado, critérios e abrangência da cobertura.

OUTRAS FORMAS DE PAGAMENTO

Confira abaixo as formas de pagamento disponíveis, taxas de juros e valores de parcelas, já com IOF incluso:

Boleto Bancário		Oferta (R\$)
Parcelas	Juros	Básico
01	sem juros	10.736,84
02	5,00%	5.499,35
03	5,00%	3.754,91
04	5,00%	2.883,73
05	5,00%	2.361,84
06	5,00%	2.014,61
07	5,00%	1.767,18
08	5,00%	1.582,11
09	5,00%	1.438,63
10	5,00%	1.324,25

Débito em Conta		Oferta (R\$)
Parcelas	Juros	Básico
01	sem juros	10.736,84
02	sem juros	5.368,42
03	sem juros	3.578,94
04	sem juros	2.684,21

Débito em Conta		Oferta (R\$)
Parcelas	Juros	Básico
05	sem juros	2.147,36
06	sem juros	1.789,47
07	2,20%	1.635,76
08	2,30%	1.451,31
09	2,75%	1.326,46
10	2,95%	1.219,50

Cartão de Crédito		Oferta (R\$)
Parcelas	Juros	Básico
01	sem juros	10.736,84
02	sem juros	5.368,42
03	sem juros	3.578,94
04	sem juros	2.684,21
05	sem juros	2.147,36
06	sem juros	1.789,47
07	sem juros	1.533,83
08	sem juros	1.342,10
09	sem juros	1.192,98
10	sem juros	1.073,68

SEU CORRETOR

CHUERI GURGEL CORRETORA DE SEGUROS LTDA
E-mail: CORRETORACHUERIGURGEL@GMAIL.COM
SUSEP N°: 242161068

Telefone: 1535651101
Filial: 9A

Código: 4034367

DESCONTO EM OUTROS PRODUTOS

Contratando o Allianz Auto, você tem condições especiais nos seguros **Allianz Residência e Acidentes Pessoais Individual**. Aproveite e proteja tudo o que mais importa para você. Fale com seu Corretor.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aceitação do Risco: A realização desta cotação não pressupõe a aceitação do risco pela seguradora. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. A proposta poderá ser recusada dentro do prazo de 15 dias, a partir da data do protocolo de recebimento da proposta. Esta cotação não tem validade para contratação por qualquer Órgão da Administração Pública. Esta cotação foi efetuada com base nas informações apresentadas no pedido de cotação. Eventuais divergências, alterações de informações, incluindo data de vigência ou, ainda, parecer desfavorável apurado na inspeção de risco realizada entre a data da cotação e do início de vigência, poderão gerar modificações na cotação ora apresentada, ficando a seguradora isenta de garantir o valor do prêmio inicialmente ofertado. Válido somente como estimativa de cotação.

Eventos climáticos: A mudança climática afeta a todos. Tomar medidas preventivas é necessário para reduzir os efeitos dos eventos climáticos e, conseqüentemente, o aumento nos gastos com sinistros. Você sabia que é possível reduzir ou até mesmo prevenir danos relacionados ao clima? No nosso blog [Dicas Auto com a Allianz Brasil](#), você pode descobrir o que fazer e como isso pode ter um efeito positivo na sua cobertura de seguro.

Documentos Obrigatórios:

Vistoria Prévia Dispensada

Questionário de Avaliação de Risco assinado pelo Proponente.

Carta Verde: documento exigido pelas autoridades para ingresso de veículos de passeio, pick-ups leves e/ou pesadas e motos nos países do MERCOSUL. Esta cobertura está incluída para os seguros emitidos nos Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul. Para saber mais, consulte as Condições Gerais em allianz.com.br

PROCESSO SUSEP

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao Público: 0800-021-8484.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

PROCESSO SUSEP: 15414.002216/2004-57.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site www.susep.gov.br.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS

A Allianz realiza o tratamento de seus dados pessoais observando a legislação vigente, termos e condições previstos em sua Política de Privacidade de Dados (disponível no site allianz.com.br), bem como adota medidas de segurança aptas a proteger os seus dados pessoais de acessos não autorizados e qualquer forma de tratamento ilícito ou inadequado.

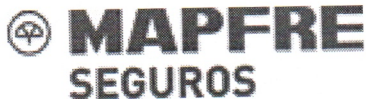
BAURU, 23 de Setembro de 2025



Eduard Folch Rue
Presidente Allianz Seguros S.A.

Allianz Seguros S.A. Código: 5177 | CNPJ: 061.573.796/0001-66 IE: 108.063.509.113 | Rua Eugenio de Medeiros, nº 303, 1º andar-parte, 2º ao 9º andar, 15º e 16º andar, Pinheiros, São Paulo-SP - Linha Direta Allianz: 4090 1110 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 777 7243 (outras localidades) de 2ª a 6ª das 8h às 20h, sábado das 8h às 14h ou SAC 24 horas: 08000 115 215 e para Ouvidoria 0800 771 3313. Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala 24 horas: 08000 121 239.

16602300-ACS



Cotação de Seguro MAPFRE Auto - 231

CNPJ : 61.074.175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel Nº 15414.100326/2004-83

Tipo Cálculo: ANUAL

Cotação nº: 2509215515166 Data da Cotação: 23/09/2025 Validade da Cotação: 30/09/2025

Vigência: das 24 horas do dia 23/09/2025 até as 24 horas do dia 23/09/2026

Modalidade: 224 - AUTO

Dados do seguro-segurado

Segurado: MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARE

CPF/CNPJ: 76.920.826/0001-30

Tipo Pessoa: JURIDICA

Dados do Veículo

Veículo: 66;18;8; TO890842 TOYOTA - COROLLA SEDAN (N.Serie) XEi 2.0 16v (Aut.)(Flex) A/G 4p

Ano Modelo: 2025

0Km: NÃO

Chassi: 9BRB33BE9S2247088

Uso: 1 - PARTICULAR

Categoria Tarifária: 10 - PASSEIO NACIONAL

Qtde Passageiros: 5

Tipo Isenção Imposto: 4 - SEM ISENÇÃO

Tipo de Seguro: SEGURO NOVO

Modalidade: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO Fator de Ajuste: 100%

Classe de Bônus: 0

Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br)(002111-3)

Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

Questionário de Avaliação de Risco

- CEP de pernoite do veículo: 84970-000

Cidade: SANTANA DO ITARARE

UF: PR

Coberturas	Lim. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	100% FIPE	8.212,28
RCFA - Danos Materiais	100.000,00	984,58
RCFA - Danos Corporais	100.000,00	54,24
RCFA - Danos Morais / Estéticos	5.000,00	14,40
RCFA - Objetos Transportados pelo Veículo		GRATUITA
Assistência 24h	250 km	GRATUITA
Vidros - Top	CONTRATADA	135,67
Carro Reserva - 30 dias - Econômico com Ar	CONTRATADA	200,99
Extensão de Reboque ILIMITADO	CONTRATADA	443,45
APP - Morte (Por passageiro)	50.000,00	66,81
APP - Invalidez (Por passageiro)	50.000,00	35,29

Franquia(s)	Valor - R\$
Casco: Reduzida 50%	8.427,27
Faróis Convencionais	405,00
Faróis Led	1.360,00
Faróis Xenon	1.360,00
Faróis Auxiliares Convencionais	140,00
Faróis Auxiliares Led	1.360,00
Faróis Auxiliares Xenon	1.360,00
Lanternas Convencionais	320,00
Lanternas Auxiliares	125,00
Lanternas Led	585,00
Para-brisa	380,00
Retrovisores Convencionais	485,00

 PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	Número do RPS 239	Número da nota 239
	Data da emissão da nota 08/09/2025 15:09:54	
	Data do fato gerador 08/09/2025 15:09:40	
	Código de verificação LABHW84D2	

PRESTADOR DE SERVIÇOS		
Nome fantasia:		
Nome/Razão social: VISTA - SISTEMAS CONTABEIS LTDA		Inscrição estadual:
CPF/CNPJ: 11.721.136/0001-07	Inscrição municipal: 26371	Telefone: (41) 98876-8981
Endereço: R Avenida Brasil Número: 2143 Bairro: EUCALIPTOS CEP: 83820-470		
Complemento:		Celular: (41) 3223-3898
Município: Fazenda Rio Grande	UF: PR	
E-mail: robison@acacontabil.com.br	Site:	

TOMADOR DE SERVIÇOS		
Nome fantasia:		
Nome/Razão social: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARE		
CPF/CNPJ: 77.780.211/0001-19	Inscrição municipal:	Inscrição estadual:
Endereço: R VEREADOR VIRGILIO DE SENE Número: 38 Bairro: PORTAL DO IPES CEP: 84970-000		
Complemento: EDIF		
Município: Santana do Itararé	UF: PR	
E-mail: valdemarsalvi@hotmail.com	Telefone: (43) 3526-1302	Celular:

OUTRAS INFORMAÇÕES	
Natureza da operação: Tributação no município Situação tributária do ISSQN: Normal Local da prestação do serviço: Fazenda Rio Grande Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 2789/2011. Situação desta NFS-e: Normal Trib aprox R\$: 854,05 Federal, R\$: 0,00 Estadual e R\$: 288,28 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br A601D4 https://e-gov.betha.com.br/e-nota/visualizarnotaeletronica?link=175735499457523910666446416605333487881150807236656530 Valor aproximado do tributo federal - R\$ 897,12 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 302,82 (4,54%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT	 Verificar autenticidade

Vidros Laterais	185,00
Traseiro (Vigia)	450,00

Prêmios			
Prêmio Líquido	Encargos	IOF	Prêmio Total
10.147,72	0,00	748,88	10.896,60

Formas de Pagamento

Vencimento da primeira parcela para 5 dias											
Boleto			Débito em Conta			Débito c/ 1º em Boleto			Cartão de Crédito		
Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total
1x Sem Juros	R\$ 10.896,60	R\$ 10.896,60	1x Sem Juros	R\$ 10.896,60	R\$ 10.896,60	1x Sem Juros	R\$ 10.896,60	R\$ 10.896,60	1x Sem Juros	R\$ 10.896,60	R\$ 10.896,60
2x Sem Juros	R\$ 5.448,30	R\$ 10.896,60	2x Sem Juros	R\$ 5.448,30	R\$ 10.896,60	2x Sem Juros	R\$ 5.448,30	R\$ 10.896,60	2x Sem Juros	R\$ 5.448,30	R\$ 10.896,60
3x Com Juros	R\$ 3.704,48	R\$ 11.113,44	3x Sem Juros	R\$ 3.632,20	R\$ 10.896,60	3x Sem Juros	R\$ 3.632,20	R\$ 10.896,60	3x Sem Juros	R\$ 3.632,20	R\$ 10.896,60
4x Com Juros	R\$ 2.805,60	R\$ 11.222,41	4x Sem Juros	R\$ 2.724,15	R\$ 10.896,60	4x Sem Juros	R\$ 2.724,15	R\$ 10.896,60	4x Sem Juros	R\$ 2.724,15	R\$ 10.896,60
5x Com Juros	R\$ 2.397,25	R\$ 11.986,26	5x Sem Juros	R\$ 2.179,32	R\$ 10.896,60	5x Sem Juros	R\$ 2.179,32	R\$ 10.896,60	5x Sem Juros	R\$ 2.179,32	R\$ 10.896,60
6x Com Juros	R\$ 2.044,93	R\$ 12.269,57	6x Sem Juros	R\$ 1.816,10	R\$ 10.896,60	6x Sem Juros	R\$ 1.816,10	R\$ 10.896,60	6x Sem Juros	R\$ 1.816,10	R\$ 10.896,60
7x Com Juros	R\$ 1.793,27	R\$ 12.552,88	7x Com Juros	R\$ 1.696,76	R\$ 11.877,29	7x Com Juros	R\$ 1.696,76	R\$ 11.877,29	7x Sem Juros	R\$ 1.556,66	R\$ 10.896,60
8x Com Juros	R\$ 1.605,89	R\$ 12.847,09	8x Com Juros	R\$ 1.518,71	R\$ 12.149,71	8x Com Juros	R\$ 1.518,71	R\$ 12.149,71	8x Sem Juros	R\$ 1.362,08	R\$ 10.896,60
9x Com Juros	R\$ 1.485,57	R\$ 13.370,13	9x Com Juros	R\$ 1.386,29	R\$ 12.476,61	9x Com Juros	R\$ 1.386,29	R\$ 12.476,61	9x Sem Juros	R\$ 1.210,73	R\$ 10.896,60
10x Com Juros	R\$ 1.370,79	R\$ 13.707,93	10x Com Juros	R\$ 1.274,90	R\$ 12.749,02	10x Com Juros	R\$ 1.274,90	R\$ 12.749,02	10x Sem Juros	R\$ 1.089,66	R\$ 10.896,60
-	-	-	-	-	-	-	-	-	11x Sem Juros	R\$ 990,60	R\$ 10.896,60
-	-	-	-	-	-	-	-	-	12x Sem Juros	R\$ 908,05	R\$ 10.896,60

CP10CD1011563622310123092510109694631

Desconto Promocional: 0%

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução. Outras modalidades de remuneração pós-fixadas poderão se aplicar ao relacionamento entre a seguradora e o intermediário, conforme eventuais políticas comerciais ou instrumentos contratuais. Declaro que estou ciente e que foram integralmente cumpridas as regras de conduta que devem ser praticadas pelos corretores de seguros e demais intermediários no relacionamento com o cliente previstas nas legislações vigentes, especialmente sobre as informações mínimas que devem ser disponibilizadas antes da aquisição do produto de seguro.

- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.
- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

Dados do Corretor: 130914 - CHUERI GURGEL CORRETORA DE SEGUROS LTDA 1 - 3 - 2
CPF/CNPJ: 56.430.262/0001-40 Código SUSEP: 00000242161068 Telefone: (15) 3565-1972
Endereço completo: APARICIO FIUZA DE CARVALHO., 960 - SALA 2 - CENTRO - ITAPORANGA BRASIL - 18480-000

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2364 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de setembro de 2025 | PÁGINA: 3

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato da Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou inexigível a Licitação com fundamento no artigo 74, inciso I, combinado com art. 86, § 2º da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023 a favor da empresa **FORZA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 46.135.499/0001-45, para o fornecimento de 01 (uma) Motoniveladora 0 km, destinado a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, referente ao Termo de Convenio nº 092/2025 da Secretaria do Estado de Agricultura e do Abastecimento – SEAB, conforme ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 343/2024, do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90026/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65307.007442/2024-63, proveniente do 1º Batalhão Ferroviário – Ministério da Defesa Exército Brasileiro, no valor total de R\$ 861.000,00 (oitocentos e sessenta e um mil reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 24 de setembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025
Processo Administrativo nº 103/2025

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR TROCA DE LONAS EM TOLDOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no valor total de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais), conforme Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo de 03 dias úteis às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacoesantana@outlook.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17h00min do dia 29 de setembro de 2025.

Abertura da sessão pública será dia 30/09/2025, às 15h00min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 41 3771-7151.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove

reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 24 de setembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO

Considerando a Resolução nº 04/2025, que regulamenta as Pequenas Compras ou de Prestação de Serviços de Pronto Pagamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações, em especial o Decreto Federal de atualização de valores;

Considerando a necessidade justificada da aquisição/contratação, e que as despesas, pela sua essencialidade e urgência não podem se submeter ao processo normal de contratação em prejuízo à administração;

Considerando o termo de formalização de demanda, especialmente no que tange à razão da escolha do fornecedor, a justificativa do preço e a fundamentação da necessidade da aquisição;

DETERMINO:

I – **Fica autorizado** o departamento de administração da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Paraná, a proceder à contratação do Seguro, Orçamento/Proposta: 162802349, para veículo oficial, Placa **TBU-3151** da empresa Porto Seguro, nos termos das justificativas apresentadas e da cotação de preço realizada, observando o valor limite de R\$ 4.699,73 (quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos).

II – O ato deverá ser formalizado nos termos da Resolução nº. 04/2025, com a juntada da documentação correspondente.

III – **Encaminhe-se** ao Departamento responsável para que se proceda à efetivação da compra/aquisição do bem ou serviço, após, para o respectivo empenho, liquidação e pagamento conforme os mandamentos da Lei Federal nº 4.320/64, garantindo o cumprimento das exigências legais.

IV – **Publique-se** a presente autorização no diário oficial do Município e no site da instituição, nos termos do art. 10 da Resolução nº 04/2025.

V – **Autue-se** como Compra Direta nº. 05/2025.

Santana do Itararé, 23 de Setembro de 2025.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
Presidente



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

D4Sign f435d77a-1e3e-428d-99e7-e4c042e6482f - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil